



DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ, cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré:

CONSIDERANDO, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no art. 30, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o feriado municipal do Dia da Cultura no dia 22 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Considerar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de agosto de 2024;

Art. 2º. No dia 23 de agosto de 2024, o setor de Licitação e o setor de Educação, incluindo o regular funcionamento das aulas, manterão suas atividades normalmente, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e pedagógicos.

Art. 3º. Durante o ponto facultativo mencionado no artigo 1º, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à administração pública municipal, especialmente os atendimentos médico-hospitalares de urgência e emergência, bem como as consultas médicas previamente agendadas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ereré/CE, 20 de agosto de 2024.

EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal